



“ART’s e RRT’s - “ANOTAÇÕES E REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA”

OBRA:

“CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO NA PRAÇA CENTRAL DE BOM JARDIM”

ASSUNTO:

ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

RRT – REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

PROPRIETARIO:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA

CNPJ. 03.507.415/0028-64

LOCAL / DATA:

CUIABÁ - MT

abril – 2025.



HA SH: ca18867b1d1c5115600b45010c8ee95c82bbe18a1df59abd1127185e6a9c2b9. Documento digital disponível em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/CE2N-4EEY-B8T9-TCBJ>. Juntado em 07/08/2025 11:35:00 por GEISIANE RIBEIRO.

CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO

Rua Maranhão, 166 – Sala 1300, Santa Efigênia

CEP 03150-000, BOM JARDIM, MT



SINFRACAP202567961A



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RRT 15471003

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ROGERIO NOGUEIRA DIAS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

CPF: 704.XXX.XXX-00
Nº do Registro: 000A768014

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: R. N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS - ME
Período de Responsabilidade Técnica: 28/01/2021 - 31/12/2050

CNPJ: 40.XXX.XXX/0001-67
Nº Registro: PJ483891

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15471003I00CT001
Data de Cadastro: 14/04/2025
Data de Registro: 14/04/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40 Boleto nº 22099457 Pago em: 14/04/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$39.800,00

CPF/CNPJ: 22.XXX.XXX/0001-91
Data de Início: 27/09/2024
Data de Previsão de Término: 30/04/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RODOVIA
Logradouro: MT 421
Bairro: BOM JARDIM

CEP: 78460000
Nº: S/N
Complemento: PRAÇA CENTRAL
Cidade/UF: NOBRES/MT

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.5 - Projeto de monumento
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 4,00
Unidade: unidade



HA SH: ca188670d1c5115600b4501dc8ee95c82be18a1df59abd1127185e6a9c2b9. Documento digital disponível em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#validar/CE2N4EEY-B8T9-TCEJ. Emitido em 07/08/2025 11:35:00 por GEISIANE RIBEIRO.



SINFRACAP202567961A



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RRT 15471003

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A **CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO NA PRAÇA CENTRAL DE BOM JARDIM**, NO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15471003100CT001	HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	INICIAL	14/04/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ROGERIO NOGUEIRA DIAS, registro CAU nº 000A768014, na data e hora: 2025-04-14 20:05:33, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.cau.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 28/04/2025 às 17:22:32 por: siccau, ip 10.244.1.7.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença Prévia

LP Nº: 316924/2023

VÁLIDA ATÉ: 27/08/2026

PROCESSO Nº: 15913/2023

DATA DE PROTOCOLO: 17/08/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE BOM JARDIM-NOBRES

ATIVIDADE LICENCIADA: REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE BOM JARDIM-NOBRES

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA MT 241, ESQUINA COM RUA DOS CAJUEIROS-DISTRITO DE BOM JARDIM- NOBRES

MUNICÍPIO: Nobres/MT
CEP:

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:52:18,86 - S: 14:32:56,48

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CNPJ/CPF: 03.507.415/0022-79

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)

RESTRIÇÕES: As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 170687 / CINF / SUIMIS / 2023

LOCAL E DATA

Cuiabá

28/08/2023

Secretária Adjunto de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos

Lilian Ferreira dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços

Valmi Simão de Lima

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização



Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT
CEP: 78049-913 - Fone: (65) 3613-7206
www.sema.mt.gov.br

SIMIANE

HASH: 9f615d1a0229b15f7e90c3c959c3f6e65d5c5c23f98e2e4d1d7b9145a63d6 Documento digital disponível em https://aquilicoes.sigam.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DAT/00CH-Y2B3-FQ7N-Juntado em 07/08/2025 11:37:39 por GEISIANE RIBEIRO.



SINFRACAP202567961A





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Instalação

LI Nº: 75763/2023

VÁLIDA ATÉ: 26/08/2029

PROCESSO: Nº:15913/2023

DATA DE PROTOCOLO: 17/08/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE BOM JARDIM-NOBRES

ATIVIDADE LICENCIADA:

REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE BOM JARDIM-NOBRES

LOCALIZAÇÃO:

RODOVIA MT 241, ESQUINA COM RUA DOS CAJUEIROS-DISTRITO DE BOM JARDIM- NOBRES

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:52:18,86 - S: 14:32:56,48

MUNICÍPIO:

Nobres/MT

CEP:

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CNPJ/CPF: 03.507.415/0022-79

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 170687 / CINF / SUIMIS / 2023

LOCAL E DATA

Cuiabá

28/08/2023

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Valmi Simão de Lima

Coordenador de Infraestrutura

RICARDO DE SOUSA CARNEIRO

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização



Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT
CEP: 78049-913 - Fone: (65) 3613-7206
www.sema.mt.gov.br

SINFR

HASH: 9161501022301567e9003059c9d6e505c5c3198e2e4e1d779c45a64b. Documento digital disponível em https://aquilicoes.seplam.mt.gov.br/flow-bee-pub/#/validar/DI-730CH-Y2B3-PQTN. Emitido em 07/08/2025 11:37:39 por GEISIANE RIBEIRO.



SINFRACAP202567961A



Parecer Técnico	
Análise de requerimento de Licença Prévia e de Instalação	
PT Nº: 170687 / CIN / SUIMIS / 2023	Processo Nº: 15913/2023 Data do Protocolo: 17/08/2023

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- **Nome / Razão Social:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
- **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79
- **Endereço:** Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s.n. - Centro Político Administrativo - CPA. - CEP: 78049-906
- **Município:** Cuiabá - MT

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- **Denominação:** REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE BOM JARDIM-NOBRES
- **Localização:** RODOVIA MT 241, ESQUINA COM RUA DOS CAJUEIROS-DISTRITO DE BOM JARDIM-NOBRES
- **Município:** Nobres - MT
- **Coordenada Geográfica:** DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:52:18,86 - S: 14:32:56,48

Responsável Técnico:

- **Nome / Razão Social:** ERNESTO JOSÉ DE MORAES BELLO
- **Formação:** Engenheiro Sanitarista - CREA : MT 018967

Atividades Licenciadas:

- F4522-5 - Obras de urbanização e paisagismo

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

1. PROJETO PROPOSTO

Trata-se da análise do requerimento de licença prévia e de instalação referente a requalificação da Praça Central, Distrito de Bom Jardim, Nobres.

2. HISTÓRICO

Em 17/08/2023 foram requeridas as licenças prévia e de instalação para requalificação da Praça Central de Bom Jardim, Nobres, através do protocolo nº 15913/2023.

3. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3.1- Conferência Documental

Requerimento Padrão SEMA com pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação, Ofício nº132/2023/SACID/SINFRA, Publicação em DOEMT e jornal de circulação local referente ao pedido de licença do empreendimento, CNPJ da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, Documento de



SINFRA-PRO-2025/10457



identidade e comprovante de endereço do Secretário Marcelo de Oliveira e Silva, Publicação de nomeação do Secretário Marcelo de Oliveira e Silva no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOEMT), Procuração do secretário de estado de infraestrutura em favor de Ernesto Bello, Documentos pessoais em nome de Ernesto Bello, , Cópia de cadastro técnico estadual em nome de Ernesto Bello, ART nº 3233713 do engenheiro sanitário Ernesto José de Moraes Bello, Documentos pessoais, comprovante de endereço e cadastro técnico estadual em nome da engenheira sanitária Claudielly Miriany dos Reis Costa, Documentos pessoais, comprovante de endereço e cadastro técnico estadual em nome da engenheira florestal Maritsa Missae Sonohata, Mapas de localização, dos biomas, vegetação, geomorfologia, solos, hidrografia, pedologia, terras indígenas, unidades de conservação, sítios arqueológicos, áreas de influência.

Mídia Digital contendo: Estudos Ambientais (Diagnóstico Ambiental, PCA e PGRS) e Projeto Executivo (Arquitetura, ART, Elétrica, Estrutura Metálica, Hidrossanitário, Matrícula, Memoriais descritivos, drenagem, planilha orçamentária).

3.2- Localização Georreferenciada

A Praça Central, distrito de Bom Jardim- Nobres está localizada sob as coordenadas geográficas 14°32'56.48"S e 55°52'18.86"W. Localizada na zona urbana, próximo à rua dos Cajueiros e Mt-241.

3.3- Análise Técnica do Projeto

Trata-se de obra de requalificação urbana da Praça Central de Bom Jardim, localizada no município de Nobres. O quadro de áreas é descrito abaixo:

A praça com área total de 14.491,93m², contemplando os seguintes elementos, praça de alimentação com 402,72m², fonte chafariz 112,50m², arquibancada 200,00m², playground coberto 154,50m², pergolados 296,95m², estacionamento cat 348,32m², quadra de areia 313,50m², quadra de basquete streetball 259,47m², academia de ginástica 129,87m², playground 245,93m², palco 21,00m², acessibilidade 644,92m e paisagismo.

O estudo apresentado descreve aspectos físicos da área do empreendimento.

O abastecimento de água será feito pela prefeitura de Nobres, e o sistema de esgotamento sanitário será feito com sistema de fossa e sumidouro. De acordo com o projeto apresentado o dimensionamento do sistema de esgotamento sanitário foi calculado para uma população de 300 pessoas/dia. O projeto segue com a ART do arquiteto Rogério Nogueira Dias (RRT nº 12505406).

A praça encontra-se em zona de amortecimento do Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul, sendo comunicado a unidade gestora sobre o licenciamento da obra. Não foram identificadas terras indígenas no entorno do empreendimento. Em relação a bens acautelados, o sítio arqueológico mais próximo está a mais de 36km da obra (Sítio Geraldo).

A área já é antropizada, com instalação de praça e iluminação, não sendo necessário desmate na área pretendida.



4. CONCLUSÃO

De acordo com as informações prestadas pelos responsáveis técnicos, entendemos que a obra apresenta reduzido impacto ambiental, tratando-se de requalificação da praça Central em área urbana, Distrito de Bom Jardim, Nobres. Os impactos foram avaliados, e propostas medidas adequadas de mitigação. Haverá incremento na qualidade de vida da população e destinação de espaço em área urbana ao uso social.

Diante da análise dos documentos técnicos, projetos e documentos administrativos apresentados sob responsabilidade do engenheiro sanitário Ernesto Moraes Bello **emitimos parecer técnico favorável a emissão da licença prévia (LP) e licença de instalação (LI) para as obras de Requalificação da Praça Central de Bom Jardim, município de Nobres.**

O não atendimento às condicionantes deste parecer e outras normas ambientais pode acarretar punições previstas na legislação vigente.

Salientamos que a presente Licença não dispensa e nem substitui Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Lembramos que o não atendimento das normas ambientais pode acarretar punições previstas na Lei Complementar nº. 38 de 21/11/95, com alterações da Lei Complementar nº. 232 de 21/12/05.

Ressalvamos, porém que poderão ocorrer vistorias técnicas durante a vigência da licença, podendo ocorrer solicitações por parte deste órgão, caso seja necessário.

5

– CONDICIONANTES DE VALIDADE DA LICENÇA:

5.1 - Apresentar anualmente os **Certificados de Destinação Final** dos Resíduos gerados. O documento é emitido através do MTR online – **SINIR**

5.2 - Resíduos Sólidos: Fica terminantemente proibido a queima de resíduos do processo industrial e/ou doméstico a céu aberto e/ou incinerador como simples forma de descarte. Não depositar resíduos em locais que possam causar danos ou riscos aos recursos hídricos e /ou pessoas. E, atender Lei Estadual nº. 7862/02, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos, bem como a Resolução CONAMA nº. 313, de 29 de outubro de 2002 – “Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais”;

5.3. Padrões de Lançamento de Poluentes Atmosféricos: Não podem ultrapassar os parâmetros estabelecidos na Resolução CONAMA Nº. 03, de 28/07/1990 - "Dispõe sobre a Qualidade do Ar, definições e padrões" e CONAMA Nº. 382, de 26/12/2006- "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas”;

5.4. Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência da Sema/MT;

5.5. A Sema/MT, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle, adequação, suspender ou cancelar a licença, caso ocorra:



- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a elaboração deste parecer;
- c). Graves riscos ambientais e de saúde pública;

5.6. Todos os agregados graúdos e miúdos utilizados na confecção do pavimento asfáltico e de obras de concreto deverão vir de fontes licenciadas;

5.7. O empreendedor e seus prepostos devem observar atentamente para o total domínio dos equipamentos de controle ambiental, não sendo permitida a emissão de material particulado, poeiras e gases para o ambiente, bem como manter controle sobre resíduos sólidos e líquidos gerados, fazendo funcionar frentes de obras de acordo com o plano de controle ambiental apresentado;

5.8. Os resíduos sólidos gerados nas frentes de obras devem necessariamente ser coletados e enviados para local adequado, não se permitindo a queima a céu aberto, com especial atenção para óleo lubrificante usado que necessariamente deve ser enviado para reciclagem, e material contaminado deve ser enviado para empresas especializadas em destinação de resíduos Classe I;

5.9. Toda a obra deverá estar em de acordo com o Relatório Ambiental apresentado, com o Partido Urbanístico, Projeto de Parcelamento do Solo, Projetos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem de Águas Pluvial Urbana e Arborização.

[Assinatura]
Analista de Meio Ambiente
Bióloga
SEMA / MT

[Assinatura]
Ricardo de Sousa Carneiro
Analista de Meio Ambiente
Cuiabá - MT

Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2023



HASH: 9d519dbb2298b567e90436959c9fd6e15d5c5c23f98e2e4e1dd79b4c5ae64b Documento digital disponível em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/JDAT-ZQCH-Y2B3-PQ7N>. Juntado em 07/08/2025 11:37:39 por GEISIANE RIBEIRO.



SINFRA-PRO-2025/10457